



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 050/2019, de 24 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.611-3/13; a Portaria n° 021/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, *por invalidez*, de acordo com laudo médico às fls. 03 e parecer de fls. 08 e 09, do Processo n° 2013.05032-5, de 05/06/2013, o servidor Clovis Novelino Lobo, matrícula 0236-4, no cargo de Auxiliar de Tributação, padrão 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003) c/c artigo 6º-A da EC 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 1.193,82 (mil cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 884,32 (Lei Municipal 1417/13); Triênio 15% R\$ 132,64 (Lei Municipal 500/93) e Quinquênio 20% R\$ 176,86 (Lei Municipal 266/84 e 796/99), com efeitos válidos desde 28/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 / 08 / 19
As: _____